

**"DECRETO Nº 891, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

**"CONCEDE PODERES PARA ASSINAR DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ENDEREÇOS E DEMAIS DADOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**Art.1º** Fica autorizado o **SR. RICARDO MOHRING NETO**, portador da Cédula de Identidade, Modelo RG nº 12.670.811-3/SP, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Cajati, a quem confere poderes específicos para assinar Declaração de Comprovante de Endereços e demais dados, solicitado pela Caixa Econômica Federal, com relação aos locais e mutuários atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, visando o saque no F.G.T.S. – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nos termos da Situação de Emergência decretado nesta municipalidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 12 de julho de 2010.**

**RICARDO MOHRING NETO**  
Diretor do Depto. de Administração